

RESOLUÇÃO CONSUP N.º 41, DE 04 DE DEZEMBRO 2020

Anula a Resolução Consup n.º 24, de 28 de agosto 2020.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Em cumprimento a decisão do mandado de segurança Nº 5023472-26.2020.4.04.7200/ SC,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução Consup n.º 24, de 28 de agosto 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no documento n.º 23292.041810/2020-50